

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **Porto do Pecém Geração de Energia S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.976.495/0001-09, com sede no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, Caixa Postal 11, CEP 62.670-000 ("Outorgante"), neste ato representada por seu Diretor de Construção e Operação, **Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG 719136-7 e do CPF/MF 592.924.661-00, e por sua Diretora Administrativa e Financeiro **Sra. Stella Maris Moreira Fuão**, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 827.692 - SSP/DF, nomeia e constitui como sua bastante procuradora, a Sr. **Maytê Souza Dantas de Albuquerque**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10620370-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.682.767-28, com poderes especiais para representar a Outorgante quer por sua matriz, quer por sua(s) filial(is) para; agindo em conjunto com um Diretor da Outorgante; **(a)** perante as instituições financeiras públicas e privadas, nacionais e internacionais, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Caixas Econômicas Federal e Estaduais; **(b)** assinar contratos de quaisquer espécies, inclusive financeiros e derivativos, incluindo mas não se limitando a empréstimos, bem como re-ratificar quaisquer contratos, convencionar e aceitar preços, formas de pagamento, prazo, juros, multas e demais cláusulas, pagar e receber quantias de que for devedora ou credora, a qualquer título, passar recibos, dar e aceitar quitação; bem como assinar correspondências dirigidas a quaisquer estabelecimentos, inclusive bancários; **(c)** endossar cheques para depósitos em contas bancárias da Outorgante; **(d)** constituir garantias, incluindo notas promissórias, avais e contratos de fiança; e **(e)** emitir títulos de crédito bancários e quaisquer outros títulos negociáveis, podendo a referida procuradora realizar tudo o mais que se fizer necessário para fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes ora conferidos. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do Grupo EDP – Energias do Brasil S.A. do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** O presente mandato vigorará a partir de 03/08/2016 e expirará em 31/07/2017.

São Gonçalo do Amarante, 03 de agosto de 2016.

Porto do Pecém Geração de Energia S.A.


Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
Diretor de Construção e Operação


Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Administrativo e Financeiro

Reconhecido a(s) firma(s) **LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO** Doc. fe.
STELLA MARIS MOREIRA FUÃO Doc. fe.
POR SEMELHANÇA E/OU POR AUTENTICIDADE.
Em tese, da variedade São Gonçalo do Amarante, CE.

11 NOV 2016

1 Bel. Francisco Cláudio Pinho - Tabelião
Mário do Carmo de Brito Ramos Pinho - Substituto
Ana Luiza Amorim Souza - Esc. Autorizada
Cláudio Antonio Teixeira da Silva - Esc. Autorizado
Luis Felipe Lima Castro - Esc. Autorizado

Pecém

